



FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Planejamento Da Comissão Própria de Avaliação - CPA 2023/2025

CAMPO GRANDE/MS 2023





GOVERNADOR

Eduardo Riedel

VICE-GOVERNADOR

José Carlos Barbosa

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Carolina Araujo Nardes

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

Antonio Jose Angelo Motti

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

Silvana Maria Marchini Coelho Angela Maria Nazareth Edicreia Barbosa Giovana Ramos Auto Gustavo Aurélio Martins Maria Aurora Vieira Seiki Fernandes Miahira

DIRETORIA DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Cláudia Maria Sonaglio Fernando Amaral Gurgel Hânia Cardamoni Godoy Luciano Paulo de Almeida Souza Tanea Maria Mariano da Silva Martins

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Anderson Canale Flávio Cabral Soares Henry Silveira Reic Gleiciane Araujo da Ressureição Renan Ferreira Mathias Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo





Sumário

APR	ESENTAÇÃO	. 4
1.	Introdução	. 5
2.	Metodologia	. 5
3.	Objetivos	. 6
4.	Ações a serem desenvolvidas	. 7
5.	Considerações finais	. 8
6. Ci	onograma de reuniões ordinárias	. 8





APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da Fundação de Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – Escolagov MS, é responsável pela condução e articulação dos processos de avaliação interno e externo da instituição, e segue os preceitos legais estabelecidos pelo sistema nacional (SINAES) e estadual, preconizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) que regulamentam os processos avaliativos na execução do ensino superior. O mandato dos membros da CPA/Escolagov é bianual, permitida a recondução por igual período.

A avaliação institucional é realizada tendo como pressuposto básico atender com excelência e de forma satisfatória o público-alvo com relação às práticas administrativas e educacionais da fundação.

A comissão é constituída por representantes da Sociedade Civil, Conselho Administrativo, Técnico Administrativo da Escolagov, Docentes e Discentes, nomeados de acordo publicação no Diário Oficial n.11.147 com vigência bianual.

Entende-se o processo avaliativo como etapa primordial para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social.

Este planejamento apresenta o percurso histórico, os objetivos almejados no decurso do tempo previsto podendo ser alterado a qualquer momento ou em situações relevantes em comum acordo dos partícipes. Considerando-se que todo planejamento é resultado de um processo dinâmico, o mesmo admite reconfigurações antes da implantação de cada uma das ações.





1. INTRODUÇÃO

A primeira Comissão Própria de Avalição da fundação Escola de Governo – Escolagov - MS foi instituída em 18 de março de 2020, regulamentada pela portaria normativa n. 10, publicada no D.O. n. 10.119, de 19 de março de 2020, pg. 117.

A implementação do processo de Autoavaliação, propriamente dito, inicia-se pela formação e constituição da Comissão Própria de Avaliação, composta por um grupo de pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas neste projeto, representando todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 10861/04.

A comissão foi composta por representantes dos seguintes segmentos: um representante e um suplente dos docentes; um represente e um suplente dos discentes; um representante e um suplente dos servidores técnico-administrativo; um representante e um suplente da sociedade civil organizada; um representante e um suplemente do Conselho Administrativo da Escolagov.

Durante o primeiro mandato as ações foram prejudicadas em decorrência do período pandêmico, o distanciamento e o trabalho remoto inviabilizaram algumas ações. Não foi possível realizar reuniões periódicas com registros em ATAs, as consumições entre os membros ocorreram informalmente e as trocas de informações não foram registradas. Contudo, isto não impediu que os instrumentos de avaliações fossem criados, aplicados e também passassem pela observação e contribuição de todos.

Em consonância com o regimento interno e o estatuto dos cursos de pós-graduação da Escolagov, a equipe gestora da Diretoria de Graduação, Pós-graduação e Pesquisa – DPPG, elaborou e aplicou os instrumentos de avaliações da pós-graduação contemplando os eixos específicos.

2. METODOLOGIA

A coleta de dados é realizada, prioritariamente por meio de questionários disponibilizados na plataforma da Escolagov. Na efetivação dos processos de avaliação e





autoavaliação, buscar-se-á ampliar as técnicas com a disponibilização de questionários e a utilização de entrevistas de grupos focais, enquetes, observação, pesquisa documental e análise de conteúdo. A coleta de dados é composta por etapas de avaliações destinadas à comunidade acadêmica interna (discentes, docentes e pessoal técnico-administrativo) e externa (comunidade egressos).

Contempla-se ainda, o levantamento das demandas de cada setor estratégico da instituição e a consolidação dos pontos fortes e fragilidades.

3. OBJETIVOS

O plano de ações da CPA tem como objetivo geral desenvolver e alicerçar o processo de avaliação institucional como forma de subsidiar a gestão administrativa e pedagógica, possibilitando a instituição o aprimoramento na sua qualidade em todas as ações.

Para tanto, o processo de avaliação prioriza alguns indicadores, em cada etapa, em consonância com os princípios fundadores do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as suas metas.

3.1 Objetivos específicos

- Fortalecer a cultura de avaliação na Escolagov com a sensibilização da comunidade acadêmica interna e externa sobre a importância do processo avaliativo como forma de autocrítica, autoconhecimento e redirecionamento de metas e estratégias que sejam coerentes;
- Avaliar a satisfação do corpo acadêmico e do corpo discente, docente e técnico administrativo em relação à cadeia de serviços;
- Oferecer alternativas para a tomada de decisões estratégicas;
- Aumentar permanentemente sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- Aprofundar compromissos e responsabilidades sociais da instituição, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional;





- Viabilizar projeto para disseminar a importância da Comissão
 Própria de Avaliação CPA estimulando a participação de todos;
- Implementar métodos operacionais efetivos e abrangentes de divulgação e aplicação dos instrumentos avaliativos;
- Identificar reais fragilidades e potencialidades da Instituição com vistas ao seu aperfeiçoamento gerencial e pedagógico;
- Publicitar de forma significativa os resultados do processo avaliativo;
- Orientar, acompanhar e analisar as avaliações externas dos cursos e da instituição;
- Verificar e acompanhar as recomendações oriundas dos processos avaliativos internos e externos, oficiais e do sistema avaliativo próprio;
- Avaliar as ações, resultados e procedimentos da Comissão de Avaliação.

4. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

A CPA acompanhará todos processos avaliativos da instituição que abrangerá um diagnóstico e uma análise dos cursos de educação continuada, graduação e pósgraduação, considerando-se as seguintes dimensões: Organização Didático-pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura. Implantada de forma sistemática, permanente e atualizada, a autoavaliação procurará conjugar a atuação das diversas unidades de ensino que compõem a instituição com as demandas da sociedade, que lhes dão significado.

Para alcançar os objetivos propostos, as seguintes estratégias de trabalho serão seguidas:

- Realizar reuniões periódicas com pautas definidas em atendimento as demandas.
- Realização de seminários para a conscientização da comunidade interna e externa em relação ao processo avaliativo.
- Formação de subgrupos responsáveis pela realização de tarefas.
- Construção de instrumentos para a coleta, avaliação e análise dos dados.





- Coleta dos dados.
- Transformação dos resultados em gráficos, tabelas, quadros.
- Interpretação/leitura dos dados.
- Divulgação dos resultados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que com a apresentação desse plano, a comunidade, a Comissão Própria de Avalição- CPA da Escolagov e demais servidores, compreendam melhor o processo de avaliação e autoavalição. Por fim, a comissão agradece antecipadamente todas as sugestões e espera lograr êxito nos trabalhos que serão desenvolvidos em 2023/2024. O trabalho desenvolvido pela CPA envolve em sua amplitude: a preocupação constante em sensibilizar a força de trabalho todos os envolvidos da Instituição para o cumprimento da avaliação.

A adesão ao processo de avaliação, como processo de construção coletiva, é extremamente importante para o sucesso da qualidade dos trabalhos e da instituição como um todo. Entretanto, a adesão só pode acontecer se houver uma conscientização do papel da avaliação como processo de melhorias contínuas, que não pretende ameaçar ou punir, mas que visa a promover a reflexão sobre as limitações, possibilidades e diferentes ações desenvolvidas com vistas ao aperfeiçoamento do processo de formação educacional, como um todo. Finalmente, o processo de autoavaliação institucional subsidia a tomada de decisões e fundamenta a melhoria da organização curricular dos cursos, o funcionamento dos processos acadêmicos, a estrutura física e material, o quadro de pessoal, o sistema normativo e o processo de mudança organizacional na busca da excelência dos serviços educacionais que se produz em todas as áreas da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul.





6. CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

Dia	Mês	Ano	Dia da Semana	Evento
22	Maio	2023	Segunda-feira	Reunião Ordinária
20	Julho	2023	Quinta-feira	Reunião Ordinária
23	Novembro	2023	Quinta-feira	Reunião Ordinária
07	Março	2024	Quinta-feira	Reunião Ordinária
22	Maio	2024	Quarta-feira	Reunião Ordinária